



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Errata de Edital - Aviso de Pregão Tomada de Preços Nº001/2018 - Processo Administrativo Nº 003/2018** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial na sede do Município de Amargosa–Bahia,



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Erratas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial na sede do Município de Amargosa - Bahia, em aplicação de recursos do contrato de repasse nº 1040467-39/2017/MCidades, através do menor preço, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

ERRATA DE EDITAL

A pregoeira torna público aos interessados a realização da seguinte alteração no edital supracitado:

Onde se lê: 5.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, arquiteto ou engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) à execução de obra de construção ou reforma de edifício em alvenaria, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação. **A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, registrado em cartório.**

Leia-se: 5.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, arquiteto ou engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) à execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação. **A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, registrado em cartório.**

Onde se lê: 6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para abertura dos envelopes;

Leia-se:6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para abertura dos envelopes;

Gilmara Nascimento Ferreira

Membro da CPL